**PORTARIA Nº 81/2017**

O Prefeito Municipal de Rio Azul, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando SMF nº 02/2017, de 07 de março de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instaurar Processo Administrativo para apuração de irregularidades e regularização de pagamento com relação a obra de “construção de uma quadra poliesportiva na localidade de Porto Soares”, SICONV 806781, contrato de repasse 1014708-47/2014/ME, proposta 020016/2014, contratada com a empresa M. Lachovicz & Cia por meio da Tomada de Preços nº 02/2015.

**Art. 2º.** Designar para compor a Comissão de Processo Administrativo os servidores: **João Paulo Kussi**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 704-1; **Luciano Mello**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 705-1 e **Floripo João Soares**, Oficial Administrativo, Matrícula nº 886-1.

**Art. 3º.** Nomear o servidor **Luciano Mello** como Presidente da Comissão.

**Art. 4º.** O referido Processo terá prazo de 60 (sessenta) dias para sua conclusão, podendo ser prorrogada por igual período, a critério da autoridade competente.

Rio Azul, 28 de março de 2017.

**RODRIGO SKALICZ SOLDA**

Prefeito Municipal